



SIND VALORES

Sindicato dos Empregados no Transporte de Valores,
nas Bases de Valores e Similares do Distrito Federal

CUT. CNTV-PS

Ano: VII Número: 110
Setembro/2011

Mais uma vitória dos Trabalhadores em Transporte de Valores

Fechamos a Campanha salarial com ganho real de salário

Em Assembleia Geral participativa e altamente democrática, com a categoria participando ativamente, defendendo suas idéias e propostas, 98% dos presentes aprovou a proposta apresentada pelos patrões.

A proposta, além de ganho real de salário, traz avanços financeiros no tíquete refeição e manutenção de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, assinada por dois anos, garantindo as nossas conquistas e impedindo, mais uma vez, a implantação do Banco de Horas, a compensação de horas e o mais novo modelo de tentativa de lesar os trabalhadores, a folga móvel. Por isso, é tão importante assinarmos a CCT por dois anos para proteger as cláusulas, pois é uma Convenção enxuta e com muitos avanços que não são garantidos na CLT. E é claro que a cada ano, os empresários tentam flexibilizar nossos direitos acordados com muita luta, tentando nos tirar algum item da nossa CCT.

Arrancamos 8,5% de reajuste, com ganho real de salário e mantivemos o maior piso salarial de todo o Brasil.



página 02

Veja como ficam os salários e o tíquete com o reajuste de 8,5%.

página 02

SINDVALORES parabeniza a categoria por mais uma vitória.

página 03

Veja a tabela de salários e reajustes dos demais estados.

página 04

Tem juiz que já defende que o ganho conquistado pelo Sindicato na CCT deve ser só para os sindicalizados.

Veja como ficam os salários

TABELA DE SALÁRIOS DA CATEGORIA DE TRANSPORTE DE VALORES/DF.
TABELA DE SALÁRIOS /AGOSTO 2011 - REAJUSTE DE 8,50%

Categoria	Salário Normativo	Valor Dia Trabalho	Valor Hora Normal	H. Extra 50%	H. Extra 100%	Ticket Alimentação Valor Unitário
Vigilante Motorista Carro-Forte	2.743,96	91,46	12,47	18,70	24,94	16,50
Vigilante Carro-Forte	2.596,84	86,56	11,80	17,70	23,60	16,50
Vig. Transp. Valores Responsáveis pela Proteção Física das Bases de Valores	2.596,84	86,56	11,80	17,70	23,60	16,50
Vigilante ATM	1.779,05	59,30	8,08	12,12	16,16	16,50
Vigilante Motorista ATM	1.779,05	59,30	8,08	12,12	16,16	16,50
Vigilante Transp. Valores Banco Central	2.596,84	86,56	11,80	17,70	23,60	16,50
Tesouraria	984,65	32,82	4,47	6,71	8,94	16,50

Todos os demais Trabalhadores que compõe a categoria fica garantido o reajuste de 8,50 (oito e meio por cento) á partir de 01.08.2011. Além disso, o Ticket será reajustado para 16,50 (dezesesseis reais e cinqüenta centa-

vos) á partir de 01.08.2011. A partir de 01.08.2012 o reajuste de 100% da inflação mais 0,50 (meio por cento) de ganho real e o Ticket alimentação é de 18,00 (dezoito reais). Total de reajuste do Ticket alimentação em 2011 a 2013

será de 23% (vinte e três por cento), fica renovada a Convenção Coletiva de Trabalho Biênio 2011/2013.

DIRETORIA
SIND-VALORES/DF

A categoria está de parabéns!

O SINDVALORES agradece toda a categoria pela disposição de luta demonstrada durante a campanha salarial, pela inteligência na análise da conjuntura, na confiança depositada na direção do Sindicato e nos colegas da base que este ano também fizeram parte da mesa de negociação.

Somos uma categoria pequena, mas de grande coragem e combatividade e jamais tivemos medo de partir para o enfrentamento, como já ocorreram algumas vezes. No entanto, cada momento exige uma estratégia e nesta campanha o Sindicato agiu com responsabilidade

e compromisso, pois em uma Assembléia com mais de 400 trabalhadores, o que representa algo em torno de 70% de toda a nossa categoria, cerca de 12 pessoas queriam greve e os demais aceitaram a proposta patronal, conforme orientação da direção desta entidade.

E se defendemos a proposta, foi porque sentimos que todas as possibilidades de conseguir um índice maior foram esgotadas na mesa de negociação. A greve naquele momento seria prejudicial aos trabalhadores, pois temos acompanhado as últimas greves que estão indo para a jus-

tiça, os tribunais estão propondo o pagamento apenas do INPC e não há garantia de manter as cláusulas que não estão previstas na CLT.

Sabemos que dois ou três companheiros que estavam naquela assembléia só queriam a greve para tentar desestabilizar a nossa luta, os demais agiram de boa fé e temos certeza que irão repensar suas posições.

Nesse sentido, agradecemos aos 98% dos trabalhadores que votaram pela aprovação da proposta e também agradecemos aos demais que não votaram, pois respeitamos as suas opiniões.

EXPEDIENTE: - Informativo do Sind Valores-DF - Sede Própria - SDS - Ed. Venâncio VI Bloco O salas 601/605
Telefone: 3224-5767 - Fax: 3223-1742 - Cep.: 70.393 - 905 - DF - e-mail: sindvalores@brturbo.com.br
Jornalista: Walkiria Simões - site: www.sindvalores.com.br

A categoria deve zelar pela amizade, solidariedade e companheirismo

Não importa em qual empresa trabalhamos se na A, na B ou C, o fato é que somos todos vigilantes de transporte de valores e devemos estar unidos, pois não sabemos o dia de amanhã. Não devemos deixar espaço para as brigas por causa desta ou daquela empresa. Hoje estamos em uma, amanhã poderemos estar em outra e aí, se criamos inimizade, como nos receberão na nova empresa?

Já tivemos casos de um vigilante de determinada empresa precisar do apoio e ajuda de um companheiro que não é do quadro da sua empresa, pois é assim que devemos agir sempre, buscando apoiar o outro e nos lembrando que o favor pode ser retribuído em outra ocasião.

O SINDVALORES defende o seguinte lema: “ Mexeu com um vigilante de transporte de valores, independentemente da empresa em que ele trabalha, mexeu com todos”.



Veja os salários e reajustes dos demais estados

UF	Database	SEGMENTO	Reajuste	Piso	
				Salarial	
ACRE	Janeiro	Vig. Patrimonial	6,50%	R\$	727,00
		Vig. Transp. Valores	7,50%	R\$	1.111,25
DISTRITO FEDERAL	jun/10	Vig. Patrimonial		R\$	1.259,71
	Agosto	Vig. Transp. Valores	8,50%	R\$	2.596,87
GOIAS	Novembro	Vig. Patrimonial	7,47%	R\$	820,66
		Vig. Transp. Valores	7,47%	R\$	2.060,95
MATO GROSSO	Dezembro	Vig. Patrimonial	7,90%	R\$	705,01
		Vig. Transp. Valores	7,90%	R\$	904,52
MATO GROSSO DO SUL	Janeiro	Vig. Patrimonial	8,00%	R\$	784,72
		Vig. Transp. Valores	8,00%	R\$	784,72
PARANÁ	Fevereiro	Vig. Patrimonial	7,00%	R\$	1.066,00
	fev/10	Vig. Transp. Valores	7,00%	R\$	1.401,57
RIO GRANDE DO SUL	Abril	Vig. Patrimonial	8,00%	R\$	903,96
		Vig. Transp. Valores		R\$	1.085,40
SANTA CATARINA	Fevereiro	Vig. Patrimonial	7,00%	R\$	822,89
		Vig. Transp. Valores	9,00%	R\$	1.085,72
ESPÍRITO SANTO	Janeiro	Vig. Patrimonial	10,00%	R\$	854,70
		Vig. Transp. Valores	12,00%	R\$	1.133,88
MINAS GERAIS	Janeiro	Vig. Patrimonial	6,47%	R\$	1.026,85
	junho	Vig. Transp. Valores	6,00%	R\$	1.222,92
RIO DE JANEIRO	Março	Vig. Patrimonial	8,00%	R\$	864,00
		Vig. Transp. Valores	8,00%	R\$	1.750,22
SÃO PAULO	Janeiro	Vig. Patrimonial	6,08%	R\$	964,43
		Vig. Transp. Valores	7,00%	R\$	1.637,93
ALAGOAS	Março/janeiro	Vig. Patrimonial	8,00%	R\$	550,84
		Vig. Transp. Valores	7,50%	R\$	615,07
AMAPÁ	maio	Vig. Patrimonial	11,00%	R\$	962,70
		Vig. Transp. Valores	10,00%	R\$	1.146,05
AMAZONAS	Abril	Vig. Patrimonial	7,80%	R\$	705,01
		Vig. Transp. Valores	7,80%	R\$	959,04
BAHIA	Fevereiro	Vig. Patrimonial	7,37%	R\$	685,00
	Abril	Vig. Transp. Valores	7,00%	R\$	975,04
CEARÁ	Janeiro	Vig. Patrimonial	9,45%	R\$	779,63
		Vig. Transp. Valores	9,45%	R\$	939,65
MARANHÃO	Maio	Vig. Patrimonial	6,52%	R\$	700,00
		Vig. Transp. Valores	6,52%	R\$	1.103,21
PARÁ	Jan/Mar	Vig. Patrimonial	7,72%	R\$	820,00
		Vig. Transp. Valores	7,36%	R\$	972,86
PARAÍBA	Março	Vig. Patrimonial	8,00%	R\$	644,09
	Julho	Vig. Transp. Valores	8,50%	R\$	780,22
PERNAMBUCO	Março	Vig. Patrimonial	8,00%	R\$	655,87
	julho	Vig. Transp. Valores	9,00%	R\$	783,79
PIAUI	Maio	Vig. Patrimonial	7,29%	R\$	777,63
		Vig. Transp. Valores	7,29%	R\$	1.073,12
RIO GRANDE DO NORTE	Fevereiro	Vig. Patrimonial	6,53%	R\$	846,03
	Março	Vig. Transp. Valores	7,53%	R\$	1.285,18
RONDÔNIA	Março	Vig. Patrimonial	9,00%	R\$	742,86
		Vig. Transp. Valores	9,00%	R\$	1.420,02
RORAIMA	set/10	Vig. Patrimonial	8,50%	R\$	561,90
		Vig. Transp. Valores	8,50%	R\$	799,09
SERGIPE	Janeiro	Vig. Patrimonial	7,00%	R\$	577,12
		Vig. Transp. Valores	7,00%	R\$	929,16
TOCANTINS	Maio	Vig. Patrimonial	7,27%	R\$	819,59
		Vig. Transp. Valores	4,29%	R\$	1.906,60
Média Salarial					
VIGILANTE PATRIMONIAL			R\$	801,04	
VIGILANTE TRANSP. VALORES			R\$	1.202,37	
MÉDIA DE REAJUSTE			7,83%		

Imagens da Campanha Salarial vitoriosa



Parabéns trabalhadores em transporte de valores



Empregado que não contribui com sindicato não tem direito aos benefícios previstos em Convenção Coletiva, diz sentença judicial

O Juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou como inaplicável as vantagens negociadas para a Convenção Coletiva de Trabalho aos empregados não sindicalizados. Ou seja, aqueles que não contribuem com a entidade sindical de sua categoria não cabem também o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva. A sentença proferida é referente ao processo nº 01619-2009-030-00-9, item 6.

Em sua transcrição, o Juiz Eduardo Rockenbach Pires defendeu o trabalho das entidades sindicais e destacou a importância da participação do trabalhador da categoria.

“Item 6 - O autor sustentou não ser sindicalizado e, por isso, negou-se a contribuir para a entidade sindical dos trabalhadores. A despeito disso, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas, e precisam da participação dos trabalhadores da categoria (inclusive financeira), a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns. Aliás, como qualquer associação de particulares.”

Baseado neste argumento, o Juiz disse ser justo que o autor não se beneficie das vantagens nego-

ciadas pelo sindicato a favor da categoria, já que o mesmo se recusa em contribuir com a entidade. “Por estas razões, não procedem os pedidos pertinentes a direitos previstos na convenção coletiva de trabalho, conforme os tópicos respectivos”, conclui o Juiz referente ao item da Inaplicabilidade da Convenção Coletiva de Trabalho.

Nota da **SINDVALORES** – Consideramos a decisão desse juiz como extremamente correta, pois defendemos também que os trabalhadores sindicalizados que contribuem para que o Sindicato tenha estrutura para lutar e defender melhores condições de trabalho e salários mais justos, são os verdadeiros mercedores das conquistas da Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho. Graças aos sindicalizados, conseguimos manter uma assessoria jurídica, confeccionar jornais para bem informar o trabalhador e mantemos nossa sede com estrutura para atender a categoria.

Esperamos que essa decisão vire jurisprudência e que comece a vigorar. Será um banho de água fria nos pelegos de plantão que, além de não contribuir, ainda ficam reclamando e falando mal da entidade, apesar de não moverem uma palha



para ganhar os mesmos benefícios daqueles que corajosamente lutaram.

PL 1033 do Adicional de Risco de Vida pode ser votado em outubro

O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS) apresentou uma sugestão de pauta, publicado na Agência Câmara de Notícias, sugerindo colocar em votação o PL 1033 no dia 04 ou 05 de outubro. Esse calendário pode sofrer alteração, dependendo de outras matérias a serem votadas naquela Casa, mas o importante é que há vontade por parte dos parlamentares de votar o nosso projeto.

E esse interesse caminha lado a lado com a nossa luta e de todos os demais sindicatos de outros estados que também trabalham nas capitais e municípios com atos e reuniões para defender o Adicional de Risco de Vida para os vigilantes, inclusive nós, do transporte de valores que também estamos contemplados no projeto.

Para aumentar a pressão junto aos parlamentares é preciso que toda a categoria participe através de e-mails, cartas, telefonemas e mensagens nas redes sociais (face book, Orkut, entre outras das quais os deputados participem).

Desde que o PL 1033 foi votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 18 requerimentos foram apresentados por deputados de diferentes partidos com pedidos de inclusão do projeto na ordem do dia, ou seja, para ir à plenário para votação na Câmara dos Deputados, última etapa antes de ir à sanção presidencial.

Veja aqui a lista de parlamentares que apresentaram requerimento do dia 02/08 a 31/08 para inclusão do PL 1033 na Ordem do Dia do plenário da Câmara dos Deputados

Perpétua Almeida (PCdoB - AC)

Alexandre Leite (DEM-SP)

Jô Moraes (PCdoB-MG)



Giroto (PR-MS)

Nilton Capixaba (PTB-RO)

Romero Rodrigues (PSDB-PB)

Reinaldo Azambuja (PSDB-MS)

Flaviano Melo (PMDB-AC)

Nilton Capixaba (PTB-RO),

Paulo Wagner (PV-RN)

Onofre Santo Agostini (DEM-SC)

Geraldo Resende (PMDB-MS)

Marçal Filho (PMDB-MS)

Andreia Zito (PSDB-RJ)

Walney Rocha (PTB-RJ)

Erika Kokay (PT-DF)

Policarpo (PT-DF)

Vander Loubet (PT-MS)

Deputados Federais do DF – Vamos pressionar

AUGUSTO CARVALHO PPS- 3215-5352
3215-2352 dep.augustocarvalho@camara.gov.br

ERIKA KOKAY PT 3215-5203 3215-2203

dep.erikakokay@camara.gov.br

IZALCI PR 3215-5284 3215-2284

dep.izalci@camara.gov.br

JAQUELINE RORIZ PMN 3215-5408

3215-2408 dep.jaquelinroriz@camara.gov.br

POLICARPO PT 3215-5941 3215-2941

dep.policarpo@camara.gov.br

REGUFFE PDT 3215-5372 3215-2372

dep.reguffe@camara.gov.br

Luiz Pitiman PMDB 3215-5931 3215-2931

dep.luizpitiman@camara.gov.br

.RONALDO FONSECA PR 3215-5382

3215-2382 dep.ronaldofonseca@camara.gov.br